DECRETO Nº 915/2004

Concede Permissão de Uso sobre bem público que especifica e dá outras providências.

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida, nos termos do art. 93, § 3º da Lei Orgânica Municipal, Permissão de Uso sobre o Box nº 2 situado no Terminal Rodoviário de Cambará à Empresa Princesa do Norte Ltda.

Art. 2º – As cláusulas da Permissão de que trata este Decreto serão estipuladas no respectivo Termo a ser celebrado entre o Município de Cambará e a Empresa Princesa do Norte Ltda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2004.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm